



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	CORRELAÇÃO ENTRE RESULTADOS QUESTIONÁRIO DE RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DA TRIAGEM AUDITIVA EM ADULTOS DE MEIA IDADE E IDOSO
Autor	TAÍS DE AZEVEDO PICININI
Orientador	ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA

CORRELAÇÃO ENTRE RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E TRIAGEM AUDITIVA EM ADULTOS DE MEIA IDADE E IDOSOS

Autor(a): Taís de Azevedo Picinini / Orientador(a): Adriane Ribeiro Teixeira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Introdução: A restrição de participação social pela perda auditiva é frequente no indivíduo que envelhece. **Objetivo:** Verificar a existência de correlação entre os resultados obtidos na triagem auditiva e na restrição de participação provocada pela perda auditiva em adultos de meia idade e idosos. **Métodos:** A amostra foi composta por indivíduos de ambos os gêneros, frequentadores de um centro comunitário de idosos na zona sul de Porto Alegre (RS). Foram excluídos os indivíduos com histórico de alterações cognitivas, neurológicas e com presença de cera obstrutiva no meato acústico externo. Inicialmente foi realizada a anamnese e a meatoscopia. A seguir os participantes responderam o instrumento Hearing Handicap Inventory for Elderly (HHIE-S), que é um instrumento para verificação de restrição de participação provocada pela perda auditiva adaptado para o português brasileiro e amplamente utilizado na clínica e pesquisa em fonoaudiologia (WIESELBERG, 1997). Para cada situação de vida diária apresentada, o indivíduo deve assinalar se percebe dificuldades provocadas pela falta de audição. Respostas “sim” são pontuadas com quatro pontos, “às vezes” com dois pontos e “não” com zero pontos. No final os pontos são somados. Totais entre 0 e 8 pontos indicam ausência de restrição de participação, entre 10 e 23 pontos restrição leve a moderada e entre 24 e 40 pontos restrição significativa. Na sequência foi feita a triagem auditiva, com equipamento portátil (Hearcheck Screener, Siemens). O equipamento emite tons puros em 1000Hz (20, 35 e 55dBNA) e 3000Hz (35, 55 e 75dBNA). Como critério de "passa", o indivíduo deveria ouvir todos os sons, com exceção de 20dBNA em 1000Hz, pois indivíduos com limiares normais podem não perceber o tom puro nessa intensidade. O projeto foi aprovado pela Comissão de Pesquisa e pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS. Todos os indivíduos assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. Os dados foram analisados de forma estatística quantitativa, utilizando-se o cálculo de valores absolutos e percentuais e o teste de Qui-quadrado de Pearson para a verificação de correlação entre as variáveis. **Resultados:** Foram avaliados 71 indivíduos, com idades entre 53 e 87 anos (média $69,27 \pm 7,71$ anos), sendo 64 mulheres (91,14%). Com relação aos resultados do HHIE-S, verificou-se que a pontuação variou entre 0 e 34 pontos, (média de $6,37 \pm 8,64$). Após análise encontrou-se que com relação a triagem auditiva, apenas 4 (5,6%) dos indivíduos passaram. Quanto a restrição de participação social, foram obtidos os seguintes resultados no HHIE-S: 51 (71,8%) indivíduos sem restrição, 15 (21,1%) restrição leve a moderada e 5 (7,0%) restrição severa. Não foi verificada relação entre as duas variáveis ($p=0,846$). **Conclusão:** Não houve associação entre a triagem auditiva e a restrição de participação entre os indivíduos avaliados.